



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 ABR, 2018

Ofício G.P. nº. 0546/2018

Hortolândia, 09 de abril de 2018.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº255/2018

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 255/2018, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, a saber:

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica encaminhou resposta, através de Memorando MI SMPUGE nº 034/2018.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 12-ABR-2018 16:06:00:00:02-22



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
Fone: (19) 39651400 – CEP 13.184-472
e-mail: planejamentourbano@hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 04 de abril de 2018.

MI SMPUGE: 034/2018

Protocolo: 7350/2018

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr. Dênis André José Crupe

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 255/2018

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 255/2018, o nobre Eduardo Lippaus requer informações sobre o calçamento na Rua Orlando Geraldelli, próximo ao viaduto João Aparecido Morete.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do MI 34/2018.

1. Sim.
2. Sim. O proprietário foi comunicado da irregularidade, através da Notificação Preliminar nº 30834, para construção da calçada, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 34/2011.
3. Prejudicado.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Lima
Rep. 1728-8
S. M. P. U. G. E.
Gerente de Divisão

Carlos Roberto Prataviara Junior
Secretário de Planejamento Urbano
e Gestão Estratégica

